



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 09 / 2021

Bohany mahmud

PORTARIA Nº. 109/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"ANULA liquidação e EMS e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 2021006416 e 2021006428, para pagamento da Fundação Unirg, aos serviços prestados pelos Estagiários nesta Secretaria, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2017 e Lei Municipal nº 2147/2013, e que houve equívoco quanto aos valores a serem empenhados;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a anular à nota de Liquidação nº 1, EMS nº 54660, no valor de R\$ 306,67 (Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), de GABRIELLE CAMARGO MATIAS GOMES, CPF Nº 069.653.201-84.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a anular à nota de Liquidação nº 3 EMS nº 54662, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), de GABRIELLE CAMARGO MATIAS GOMES, CPF Nº 069.653.201-84.

Art. 3º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a anular à nota de Liquidação nº 1, EMS nº 54667, no valor de R\$ 253,34 (Duzentos e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), de MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 057.760.981-57.

Art. 4º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a anular à nota de Liquidação nº 2 EMS nº 54669, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), de MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 057.760.981-57.

Art. 5º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a anular à nota de Liquidação nº 2, EMS nº 54830, no valor de R\$ 266,67 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), de THAIS COSTA DE ALMEIDA, CPF Nº 027.507.841-82.

Art. 6º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a anular à nota de Liquidação nº 1, EMS nº 54831, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), de THAIS COSTA DE ALMEIDA, CPF Nº 027.507.841-82.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Art. 8º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos
17 dias do mês de setembro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

2.1 O quantitativo, a identificação, os dias e horários das vagas/modalidades oferecidas constam na tabela abaixo:

MODALIDADES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	TOTAL DE VAGAS
ARTES PLÁSTICAS INFANTIL	2ª e 4ª	8H ÀS 9:30H 14H ÀS 15:30H	12
ARTES PLÁSTICAS ADOLESCENTES	2ª e 4ª	9:30h ÀS 11H 15:30H ÀS 17:30H	12
TEATRO INFANTIL	3ª e 6ª	8H ÀS 9:30H 14H ÀS 15:30H	24
TEATRO ADOLESCENTES	3ª e 6ª	9:30h ÀS 11H 15:30H ÀS 17:30H	24
MÚSICA INFANTIL	3ª e 6ª	8H ÀS 9:30H 14H ÀS 15:30H	12
MÚSICA ADOLESCENTES	3ª e 6ª	9:30h ÀS 11H 15:30H ÀS 17:30H	12
DANÇA MODERNA INFANTIL	3ª e 5ª	8H ÀS 9:30H 14H ÀS 15:30H	24
DANÇA MODERNA ADOLESCENTES	3ª e 5ª	9:30h ÀS 11H 15:30H ÀS 17:30H	24
BALÉ INFANTIL	2ª e 4ª	8H ÀS 9:30H 14H ÀS 15:30H	24
BALÉ ADOLESCENTES	2ª e 4ª	9:30h ÀS 11H 15:30H ÀS 17:30H	24

(FICHA DE MATRÍCULA SE ENCONTRA NA PÁGINA Nº 08)

Secretaria Municipal de Planej. e Finanças

PORTARIA Nº. 109/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"ANULA liquidação e EMS e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

Unirg, aos serviços prestados pelos Estagiários nesta Secretaria, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2017 e Lei Municipal nº 2147/2013, e que houve equívoco quanto aos valores a serem empenhados;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a *anular à nota de Liquidação nº 1, EMS nº 54660, no valor de R\$ 306,67 (Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)*, de GABRIELLE CAMARGO MATIAS GOMES, CPF Nº 069.653.201-84.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a *anular à nota de Liquidação nº 3 EMS nº 54662, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)*, de GABRIELLE CAMARGO MATIAS GOMES, CPF Nº 069.653.201-84.

Art. 3º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a *anular à nota de Liquidação nº 1, EMS nº 54667, no valor de R\$ 253,34 (Duzentos e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)*, de MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 057.760.981-57.

Art. 4º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a *anular à nota de Liquidação nº 2 EMS nº 54669, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)*, de MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 057.760.981-57.

Art. 5º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a *anular à nota de Liquidação nº 2, EMS nº 54830, no valor de R\$ 266,67 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)*, de THAIS COSTA DE ALMEIDA, CPF Nº 027.507.841-82.

Art. 6º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a *anular à nota de Liquidação nº 1, EMS nº 54831, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)*, de THAIS COSTA DE ALMEIDA, CPF Nº 027.507.841-82.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 8º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

PORTARIA Nº. 0110/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,